(Aquisição de Material para o Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024") DISPENSA ELETRÔNICA Nr 90.019/2024. NUP: 64273.005298/2024-01 DIEX: 56 - Almox/B Adm/Cmdo CMA	
Checklist	**Nomenclatura**
(√)	Capa
(√)	Termo de Abertura
Documentos abaixo de responsabilidade da Seção Demandante	
(√)	DIEx Requisitório
(√)	Nota de Crédito PRO
(√)	Termo de Reconhecimento
(√)	DFD
(√)	ETP
(√)	Matriz de Risco
(√)	Relatório de pesquisa de preços
(√)	Mapa comparativo de preços
(√)	Orçamentos
(√)	Termo de Referência (Modelo atualizado da AGU)
Documentos abaixo de responsabilidade SALC - Licitação	
(√)	Aviso de contratação direta (Modelo atualizado da AGU)
(√)	Lista de verificação (Modelo atualizado da AGU)
(√)	Proposta da empresa
(√)	Documentação de habilitação
(√)	Relatório da dispensa eletrônica
(√)	SICAF
(√)	CADIN
(√)	Certidão conjunto Receita Federal

OVIDIO DE NANES 30/07/2024

REQ 22

1092
1093

RECEBIDO 13:10
25/07/24

PROTOCOLO GERAL **NUP** 64273.005298/2024-01	**MINISTÉRIO DA DEFESA** **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** **(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)**	ASSUNTO **Dispensa Eletrônica** Nr 90.019/2024 Aquisição de Material (Boné, Camisa Masculina, Pasta c/ Laminação, Sacola de Papel p/ presente, Caneta Permanente, Bloco p/ rascunho) para o Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024".

SEÇÃO: Almoxarifado do Cmdo CMA

VOLUME: _____	PÁGINAS: _____à _____

INTERESSADO(S):

UG 160016 - Comando Militar da Amazônia

ASSUNTO: Aquisição de Material para o Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024".

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DESTINO	**DATA**			**DESTINO**	**DATA**		
1				6			
2				7			
3				8			
4				9			
5				10			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras - 1948)

TERMO DE ABERTURA

(NUP: 64273.005298/2024-01)

Autuo nesta data juntando os documentos que avante seguem a Dispensa Eletrônica Nr 90.019/2024 do Processo Administrativo Nr 64273.005298/2024-01, cujo objeto é a aquisição de Material (Boné, Camisa Masculina, Pasta c/ Laminação, Sacola de Papel p/ presente, Caneta Permanente, Bloco p/ rascunho) para o Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024", coordenado pelo E/7 do Comando do Comando Militar da Amazônia.

Manaus-AM, 20 de maio de 2024.

[redacted]
SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO – Asp Of
Ch Almox Cmdo CMA

[redacted]
Fernando [redacted] Soares-S Ten
Ch

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DIEx: 56 - Almox/B Adm/Cmdo CMA
EB : 64273.005298/2024-01

Manaus, AM, 20 de maio de 2024.

Do: Almoxarifado do Cmdo CMA
Ao: Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Parte requisitória para Aquisição de Material para o Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024"

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do CMA no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo relacionado, por meio de dispensa eletrônica:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1	444555	Boné. **Material do corpo**: Brim, **Regulador Abertura**: Tecido c/ fivela/fecho Metálico. **Modelo**: Americano. **Características adicionais**: Bordado, **conforme Modelo do Órgão. Tamanho**: Único	Und	40	31,45	1.258,00
2	452752	Camisa Masculina. **Material**: Poliester e Algodão. **Modelo da Manga**: Curta. **Tipo da Gola**: Polo. **Cor**: Verde Musgo. **Tamanho**: Grande. **Características Adicionais**: **Conforme Modelo. Uso**: Uniforme	Und	40	38,50	1.540,00
3	444531	Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, contendo o **logo do CMA** (Organização Militar) e sua **nomeclatura. Medida**: 32x23cm. **Confeccionada em**: papel triplex. **01 (um) bolso** interno, **personalizada com gravação do logo Institucional e colorido. Gramatura**: 280g/m, **Arte fornecida pela seção Requisitante**	Und	300	7,50	2.250,00
4	474498	**Sacola** de papel com alça para presente. **Cor**: Parda ou Branca ou Verde. **Dimensão**: 21,5x15x8cm.		200	9,40	1.880,00
5	354792	**Caneta** Permanente. **Material do Corpo**: Plástico, **Material da Ponta**: Metal. **Tipo da Escrita**: Grossa. **Cor da Tinta**: Preta. **Características Adicionais**: Espessura da ponta: 2mm	Und	100	2,17	217,00
6	446894	Bloco p/ Rascunho. Material: Papel Ofsete. Comprimento: 297 mm. Gramatura: 75 G/M2, Largura: 210 mm. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalizado, corforme Modelo. Cor: Branca.	Und	100	10,50	1.050,00
TOTAL.....						R$ 8.195,00

2. Previsão Orçamentária:
O recurso destinado a atender as despesas com a aquisição do material em tela consta da Nota de Cr

[redacted]

2024NC000100, da UG 160508 do FUNDO DO EXERCITO.

3. Justificativa da necessidade do objeto:

A aquisição de material de consumo para atender às necessidades de eventos conduzidos pelo E/7 do Comando do Comando Militar da Amazônia, no programa "CONHEÇA SEU EXÉRCITO (PCOSE)/2024.

4. Resultados Pretendidos:

O resultado esperado com a aquisição do material é atender com perfeição às necessidades dos eventos conduzidos pelo E/7 do Comando do Comando Militar da Amazônia, no programa "CONHEÇA SEU EXÉRCITO (PCOSE)/2024.

[redacted]

SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO – Asp [redacted]
Chefe do Almoxarifado Cmdo CMA

[redacted]

LEANDRO ANTUNES PAZ – Cel
Fiscal Administrativo do CMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

1) Aprovo o pedido de aquisição do material em tela.
2) Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus, AM, 20 de maio de 2024.

[redacted]

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
15/05/24 16:27 USUARIO: JOAO VIANA

DATA EMISSAO : 09Abr24 VALORIZACAO : 09Abr24 NUMERO : 2024NC000100
UG EMITENTE : 160508 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160016 / 00001 - CMDO C M A
OBSERVACAO
ATENDE DESPESAS COM O PROGRAMA CONHEÇA O SEU EXÉRCITO (CCOMSEX).
RFR: DIEX Nº 203-DIV ADM/CCOMSEX, DE 08 ABR 24.
APLICAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO PARA EMPENHO: 08 JUN 24.
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171424	1000000000	339030		160508	G4CSCMPPUBC	9.000,00

LANCADO POR : 03601147173 - JENNIFER BEZERR UG : 160508 09Abr24 16:11
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

5.450,40

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando De Elementos de Fronteira-1948)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr 90.019/2024-CMA

1. INFORMAÇÕES

a) Número do SIASG: Nr 90.019/2024

b) Processo de Dispensa de Licitação: 64273.005298/2024-01

c) Objeto: Aquisição de Material para o Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024".

d) Fundamento Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021

e) Justificativa: O Ordenador de Despesas justificou a dispensa de licitação, referente à Requisição DIEx 56 – Almox/B Adm/Cmdo CMA, de 15 de maio 2024, por motivo de não haver pregão vigente para a aquisição do material em tela.

f) Fonte de recursos: Para fins do Art 75, da Lei 14.133/21, empregar os recursos descentralizados na seguinte célula:

Gestão/Unidade: 00001/160508

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 171424

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: G4CSCMPPUBC

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada para aquisição de material para o programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024", de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nr 90.019/2024.

Manaus-AM, 20 de maio de 2024

[redacted]

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

Órgão: Comando do Comando Militar da Amazônia	
Setor Requisitante: Seção de Comunicação Social do Comando do Comando Militar da Amazônia	
Responsável pela Demanda: JEFFERSON RODRIGO DA SILVA	**CPF:** [redacted]9
E-mail: almox@cma.eb.mil.br	**Telefone:** (92) 3659-1189

1. Descrição Sucinta da Contratação

A aquisição do material tem como objetivo atender com perfeição às necessidades dos eventos conduzidos pelo E/7 do Comando do Comando Militar da Amazônia, no programa "CONHEÇA SEU EXÉRCITO (PCOSE)/2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

a. A Presente Licitação tem como objetivo aquisição de Material para o Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024", que consiste em aquisição de Boné, Camisa Masculina, Pasta c/ Laminação, Sacola de Papel p/ presente, Caneta Permanente, Bloco p/ rascunho.

b. A quantidade estimada para cada item é calculada com base da necessidade para o uso do E7 do Comando do Comando Militar da Amazônia, no Programa "Conheça seu Exército (PCOSE)/2024".

3. Quantidade de serviço a ser contratada

A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação.

4. Previsão de data em que deve ser entregue o material

Será no 2º semestre de 2024.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Manaus-AM, 20 de maio de 2024

[redacted]

JEFFERSON RODRIGO DA SILVA – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

[redacted]

CRISTIANO LANÇA – 1º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Estudo Técnico Preliminar 67/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64273.005298/2024-01

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem o objetivo de assegurar a viabilidade técnica e constituirá base para elaboração do Termo de Referência para a aquisição das necessidades para a realização e apoio a eventos do Comando do Comando Militar da Amazônia.

A presente aquisição visa a atender as necessidades do Projeto "Conheça o seu Exército/2024", que tem como objetivo estreitar as relações da Força com representantes dos públicos de interesse do Exército, divulgar as ações do Exército, nos cenários nacional e regional, aos influenciadores, disseminar as peculiaridades das Forças Armadas, particularmente do Exército Brasileiro, de modo que possam melhor entender nossas especificidades e ajudar a defender os interesses da Força, e, apresentar os desafios do cotidiano vivido pelos militares e seus dependentes, nas diversas regiões do território brasileiro, ressaltando as peculiaridades da profissão militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Comunicação Social do Comando do Comando Militar da Amazônia	JEFFERSON RODRIGO DA SILVA - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, faz-se necessários para a realização do projeto citado, sendo primordial a aquisição do material para a sua realização.

4.2. A aquisição se faz necessária para que seja possível a realização do Projeto "Conheça seu Exército/2024", que temo como objetivo estreitar as relações da Força com representantes dos públicos de interesse do Exército, divulgar as ações do Exército, nos cenários nacional e regional, aos influenciadores, disseminar as peculiaridades das Forças Armadas, particularmente do Exército Brasileiro, de modo que possam melhor entender nossas especificidades e ajudar a defender os interesses da Força, e, apresentar os desafios do cotidiano vivido pelos militares e seus dependentes, nas diversas regiões do território brasileiro, ressaltando as peculiaridades da profissão militar.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram realizadas com base em orçamentos detalhados de fornecedores confiáveis, levando em consideração as especificações técnicas do projeto e as necessidades operacionais do Comando do Comando Militar da Amazônia. Dessa forma, busca-se garantir que todos os recursos necessários estejam disponíveis para a execução eficiente e bem sucedida do projeto "Conheça seu exército/2024.

8.2. Todas as Artes para o material, será fornecidas pelo Requisitante, mediante contatos entre ambas as partes.

8.3. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde

1	444555	Boné. Material do corpo: Brim, Regulador Abertura: Tecido c/ fivela/fecho Metálico. Modelo: Americano. Características adicionais: Bordado, conforme Modelo do Órgão. Tamanho: Único	Und	40
2	452752	Camisa Masculina. Material: Poliester e Algodão. Modelo da Manga: Curta. Tipo da Gola: Polo. Cor: Verde Musgo. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Conforme Modelo. Uso: Uniforme	Und	40
3	444531	Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, contendo o logo do CMA (Organização Militar) e sua nomeclatura. Medida: 32x23cm. Confeccionada em: papel triplex. 01 (um) bolso interno, personalizada com gravação do logo Institucional e colorido. Gramatura: 280g/m, Arte fornecida pela seção Requisitante	Und	300
4	474498	Sacola de papel com alça para presente. Cor: Parda ou Branca ou Verde. Dimensão: 21,5x15x8cm.		200
5	354792	Caneta Permanente. Material do Corpo: Plástico, Material da Ponta: Metal. Tipo da Escrita: Grossa. Cor da Tinta: Preta. Características Adicionais: Espessura da ponta: 2mm	Und	100
6	446894	Bloco p/ Rascunho. Material: Papel Ofsete. Comprimento: 297 mm. Gramatura: 75 G /M2, Largura: 210 mm. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalizado, corforme Modelo. Cor: Branca.	Und	100

6. Levantamento de Mercado

A contratação do objeto visa atender as atividades do setor de Comunicação Social do Comando do Comando Militar da Amazônia.

7. Descrição da solução como um todo

A quantidade a ser contratada visa atender aos eventos internos na Organização Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.195,00

Oito mil, cento e noventa e cinco reais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Ao considerar o caso da aquisição dos materiais, é crucial avaliar a viabilidade e as implicações de parcelar a solução. No entanto, ao analisar profundamente os aspectos envolvidos, é prudente argumentar contra o parcelamento e defender a implementação de uma solução integral e imediata. Primeiramente, o não parcelamento da solução garante uma abordagem mais eficiente e eficaz para resolver o problema.

É importante garantir a continuidade e coerência no processo, minimizando interrupções e garantindo a conclusão oportuna do projeto. Parcelar a solução pode resultar em atrasos desnecessários e complicações adicionais, prejudicando a integridade do plano e o cronograma de execução do projeto. Além disso, ao optar pelo parcelamento, corre-se o risco de aumentar os custos totais do projeto. Parcelar uma solução muitas vezes implica em custos adicionais, que podem se acumular ao longo do tempo.

Dessa forma, é fundamental considerar não apenas o custo inicial da implementação, mas também os custos totais a longo prazo associados ao parcelamento, o que pode tornar a opção menos vantajosa financeiramente. Outro ponto a ser considerado é a integridade e a qualidade da solução final.

Parcelar, pode resultar em uma execução fragmentada, o que pode comprometer a qualidade e a uniformidade do resultado final. Ao optar por uma abordagem não parcelada, há maior controle sobre o processo e a garantia de que todos os aspectos do projeto sejam tratados de maneira abrangente e integrada, resultando em um resultado final mais coeso e satisfatório.

Além disso, a não parcelamento da solução demonstra um compromisso sólido com a resolução efetiva do problema. Isso fortalece a credibilidade e a confiança nas partes interessadas e solidifica a reputação do Comando Militar da Amazônia como um executor competente e comprometido. Em resumo, ao considerar todos os aspectos envolvidos, é claro que a opção mais favorável é não parcelar.

Uma abordagem não parcelada garante eficiência, controle de custos, qualidade e demonstra compromisso com a resolução efetiva do problema, proporcionando um resultado final mais satisfatório para todas as partes envolvidas

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço encontra-se no Programa de Aplicação de Recursos da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente aquisição visa a atender as necessidades do Projeto "Conheça o seu Exército/2024", que tem como objetivo estreitar as relações da Força com representantes dos públicos de interesse do Exército, divulgar as ações do Exército, nos cenários nacional e regional, aos influenciadores, disseminar as peculiaridades das Forças Armadas, particularmente do Exército Brasileiro, de modo que possam melhor entender nossas especificidades e ajudar a defender os interesses da Força, e, apresentar os desafios do cotidiano vivido pelos militares e seus dependentes, nas diversas regiões do território brasileiro, ressaltando as peculiaridades da profissão militar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada

14. Possíveis Impactos Ambientais

A extração e fabricação de materiais como metal, plástico ou outros componentes podem gerar emissões de gases de efeito estufa, poluição do ar e consumo de recursos naturais, se não forem adotadas práticas de produção sustentáveis.

Também é fundamental considerar os possíveis impactos a longo prazo, isso inclui os descartes da embalagens dos produtos, que pode envolver o uso de recursos adicionais.

Diante dessas considerações, é essencial que os responsáveis pelo material adotem medidas para minimizar e mitigar os impactos ambientais associados. Isso pode incluir a seleção de materiais sustentáveis e de baixo impacto, a implementação de práticas de construção e instalação ambientalmente conscientes. Em resumo, embora a aquisição, possa parecer uma opção de menor impacto ambiental, ainda é necessário considerar cuidadosamente os possíveis impactos e adotar medidas adequadas para garantir que o projeto seja conduzido de maneira responsável e sustentável

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade da Contratação encontra-se no PAR da OM e cumpre os requisitos para contratação direta, conforme a Lei nº 14.133/2021

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

JEFFERSON RODRIGO DA SILVA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

[redacted]

CRISTIANO LANCA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo - Especificações Técnicas.pdf (2.99 MB)

Anexo I - Anexo - Especificações Técnicas.pdf

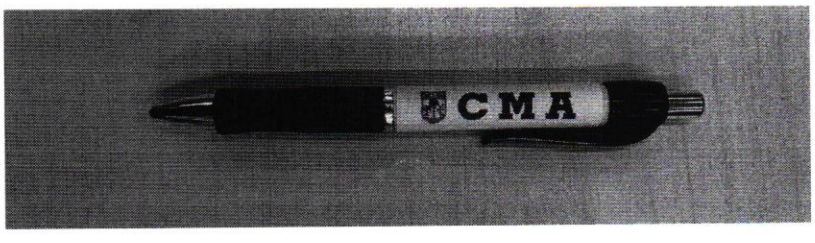
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Fotos dos pedidos:

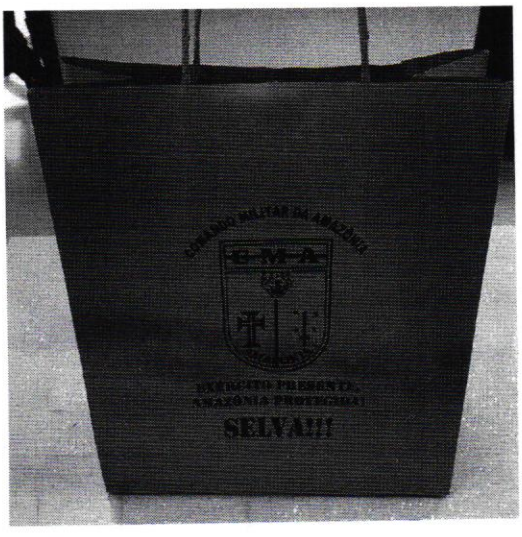
a. Boné



b. Caneta



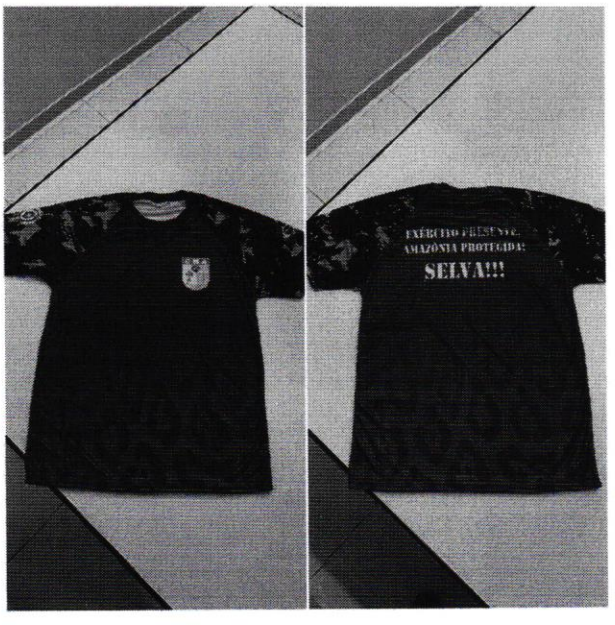
c. Sacola



d. Pasta



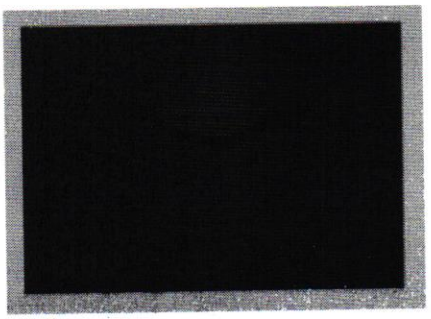
e. Camiseta



f. Bloco de nota (modelo geral)



g. Envelope 11x15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

DISPENSA ELETRÔNICA Nr 90.019/2024

(Processo Administrativo Nr 64273.005298/2024-01)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
(art. 26 da IN SEGES/MP Nr 5/2017)

FASE DE ANÁLISE

(x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação			
Probabilidade:	**(x)** Baixa **()** Média **()** Alta	**Impacto:**	**()** Baixo **()** Médio **(x)** Alto

Ord	Dano	
1	Descrédito do processo	
2	Desgaste da imagem do Órgão	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Interagir com os fornecedores de forma cautelosa. Uma boa prática é enviar correspondência oficial a cada potencial fornecedor identificado, contendo elementos essenciais da contratação (p. ex. necessidade, requisitos, quantidades), para que ele possa informar se tem condições de entregar solução que atenda aos requisitos e qual é o preço estimado dessa solução. Outra forma de interagir com os fornecedores é utilizar o portal do órgão na internet para efetuar o levantamento de mercado. As interações citadas devem constar dos autos do processo de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Ao reunir com empresas, ou em demonstrações de produtos ou serviços, contar com pelo menos 2 outros servidores e documentar nos autos do processo de contratação. Adicionalmente, justificar por que as interações ocorreram com somente essas empresas, garantindo a transparência desses eventos	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Se for necessário conhecer as instalações de empresas que sejam potenciais fornecedoras da solução, justificar essa necessidade nos autos do processo de contratação e identificar quais são essas empresas e agendar visitas a cada uma delas, devidamente planejadas (p. ex. elaborar lista de itens a verificar nas visitas), com o custo a cargo do órgão, e não das empresas	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**

RISCO 01 - Proximidade inadequada entre a equipe de planejamento da contratação e empresa(s) do mercado, levando à quebra da imparcialidade da equipe, resultando no direcionamento da licitação		
1	Substituir os membros envolvidos na proximidade inadequada	Chefia do Órgão

RISCO 02- Contratação de solução incompleta, de forma a não atender à necessidade			
Probabilidade:	() Baixa **(x)** Média () Alta	**Impacto:**	() Baixo () Médio **(x)** Alto

Ord	Dano	
1	Desperdício de recursos públicos	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Garantir que o levantamento de mercado seja criterioso e, no caso de soluções complexas, verificar junto a outros órgãos e a fornecedores se a solução definida é devidamente abrangente para gerar os resultados pretendidos, de modo a atender à necessidade alvo.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Realização de novo processo de contratação com estudo preliminar mais abrangente	SALC

RISCO 03 - Não adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos			
Probabilidade:	**(x)** Baixa () Média () Alta	**Impacto:**	() Baixo **(x)** Médio () Alto

Ord	Dano	
1	Atraso no atendimento à necessidade que motivou a contratação	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Quando necessário, adequar o ambiente organizacional às necessidades da contratação	Área Requisitante
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Adequar emergencialmente o ambiente	Área Requisitante

RISCO 04 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento			
Probabilidade:	() Baixa () Média **(x)** Alta	**Impacto:**	() Baixo () Médio **(x)** Alto

Ord	Dano
1	Aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado (sobrepreço), especialmente em processo de contratação direta ou de adesão a uma ata de registro de preço

RISCO 04 - Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas de preços sem o devido embasamento		
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Consultar diversas fontes para obter os preços	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Utilizar deflatores para ajustar os preços obtidos diretamente com os fornecedores	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Estimar os preços unitários, bem como os valores máximo e mínimo (inexequível)	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Elaborar memória de cálculo das estimativas de preço, isto é, os procedimentos adotados para se obter os preços coletados, bem como anexar as evidências das pesquisas, inclusive os ofícios do órgão solicitando as propostas de preços	Equipe de Planejamento da Contratação
5	Observar a Orientação Técnica 1/2010- TI Controle (www.ticontrole.gov.br/portal/pls/portal/docs/1412832.PDF)	Equipe de Planejamento da Contratação
6	Cumprir a Instrução Normativa 5-SLTI/MPOG, de 27/06/14, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços	Equipe de Planejamento da Contratação
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Estabelecer a obrigação da revisão dos artefatos produzidos no planejamento das contratações por servidor sênior, de modo a verificar se os preços dos itens a contratar foram estimados adequadamente	Chefia do Órgão

RISCO 5 - Custo para aquisição/adaptação de solução contratada maior que a previsão orçamentária			
Probabilidade:	() Baixa () Média **(x)** Alta	**Impacto:**	() Baixo () Médio **(x)** Alto

Ord	**Dano**	
1	Implantação de solução incompleta	
Ord	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Implantar a solução de maneira incremental ou por etapas	Área Requisitante
2	Ajustar os requisitos institucionais para minimizar a necessidade de aquisição/customização	Área Requisitante
Ord	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Fazer gestões para complementação/suplementação orçamentária	Chefia do Órgão

RISCO 6- Sobra ou falta de produtos ou serviços contratados			
Probabilidade:	() Baixa **(x)** Média () Alta	**Impacto:**	() Baixo **(x)** Médio () Alto

Ord	Dano
1	Não atendimento à necessidade que motivou a contratação
2	Desperdício de recursos financeiros ou utilização de orçamento superior ao previsto
3	Quebra da padronização

Ord	Ação Preventiva	Responsável
1	Definir método para estimar as quantidades necessárias. Se preciso, buscar métodos e técnicas para estimar as quantidades dos itens da solução em outros órgãos	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Fazer levantamento exaustivo da necessidade, de modo a evitar a celebração de aditivos ou novas contratações	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Documentar a aplicação do método adotado para o cálculo das estimativas das quantidades dos itens a contratar nos autos do processo de contratação, explicitando como os cálculos foram feitos (memorial de cálculo)	Equipe de Planejamento da Contratação
4	Armazenar dados da execução contratual, de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Fiscal do Contrato

Ord	Ação de Contingência	Responsável
1	Celebração de aditivos contratuais ou realização de novas contratações	SALC

Manaus-AM, 20 de maio de 2024

[redacted]

JEFFERSON RODRIGO DA SILVA – Cap

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

[redacted]

CRISTIANO LANÇA – 1° Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender às necessidades de eventos conduzidos pelo E/7 do Comando do Comando Militar da Amazônia, no programa "CONHEÇA SEU EXÉRCITO (PCOSE)/2024.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20/05/2024 à 27/05/2024

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:
(X)Média ()Mediana () Menor Preço () Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I – Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

(X) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS								
Dispensa Nr 90.018/2024		Unidade Solicitante: Almoxarifado do Cmdo CMA			Data: 20 de maio de 2024			
Item	CatMat	Descrição	Unidade e Medida	Valores em Reais (R$)				
				I – Painel de Preços	III- Sítios Eletrônicos	IV- Pesquisa fornecedor	Valor Médio	
1	444555	Boné. **Material do corpo:** Brim, **Regulador Abertura:** Tecido c/ fivela/fecho Metálico. **Modelo:** Americano. **Características adicionais:** Bordado, conforme Modelo do Órgão. **Tamanho:** Único	Und	-	-	38,00	R$ 31,45	
				-	-	*		
				-	24,90	-		
2	452752	Camisa Masculina. **Material Corpo:** Poliester e Algodão. **Modelo da Manga:** Curta. **Tipo da Gola:** Polo. **Cor:** Verde Musgo. **Tamanho:** Grande. **Características Adicionais:** Conforme Modelo. **Uso:** Uniforme	Und	-	-	42,00	R$ 38,50	
				-	-	*		
				-	35,00	-		

3	444531	Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, contendo o logo do CMA (Organização Militar) e sua nomeclatura. Medida: 32x23cm. Confeccionada em: papel triplex. 01 (um) bolso interno, personalizada com gravação do logo Institucional e colorido. Gramatura: 280g/m, Arte fornecida pela seção Requisitante.	Und	-	-	12,00	R$ 7,50
				-	-	[redacted]	
				-	3,00	-	
4	474498	Sacola de papel com alça para presente. Cor: Parda ou Branca ou Verde. Dimensão: 21,5x15x8cm.	Und	-	-	14,00	R$ 9,40
				-	-	[redacted]	
				-	4,80	-	
5	354792	Caneta Permanente. Material do Corpo: Plástico, Material da Ponta: Metal. Tipo da Escrita: Grossa. Cor da Tinta: Preta. Características Adicionais: Espessura da ponta: 2mm	Und	-	-	1,50	R$ 2,17
				-	-	[redacted]	
				-	2,83	-	
6	446894	Bloco p/ Rascunho. Material: Papel Ofsete. Comprimento: 297 mm. Gramatura: 75 G/M2, Largura: 210 mm. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalizado, corforme Modelo. Cor: Branca.	Und	-	-	8,00	R$ 10,50
				-	-	13,00	
				-	[redacted]	-	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	31,45 (trinta e um reais, quarenta e cinco centavos)
Preço de Referência para o Item 2	38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)
Preço de Referência para o Item 3	7,50 (sete reais e cinquenta centavos)
Preço de Referência para o Item 4	9,40 (nove reais e quarenta centavos)
Preço de Referência para o Item 5	2,17 (dois reais e dezessete centavos)
Preço de Referência para o Item 6	10,50 (dez reais e cinquenta centavos)

OBS: * - Apresentaram preços inexequíveis, acima do orçamento estimado para a contratação

6. ANEXOS: os respectivos orçamentos.

Manaus, AM, 27 de maio de 2024.

[redacted]

JEFFERSON RODRIGO DA SILVA – Cap

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

[redacted]

CRISTIANO LANÇA – 1º Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras – 1948)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1. Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 65-SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, abaixo destacada:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - **composição** de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - **contratações similares** feitas pela **Administração Pública,** em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser **priorizados** os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput. § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente." IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

2. Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qnt Total	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Critério Aplicado	Valor Estimado	Valor Total (R$)
				V. Unit	V. Unit	V. Unit			
1	Boné. Material do corpo: Brim, Regulador Abertura: Tecido c/ fivela/fecho Metálico. Modelo: Americano. Características adicionais: Bordado, conforme Modelo do Órgão. Tamanho: Único	Und	40	38,00		24,90	Média	31,45	1.258,00
2	Camisa Masculina. Material Corpo: Poliester e Algodão. Modelo da Manga: Curta. Tipo da Gola: Polo. Cor: Verde Musgo. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Conforme Modelo. Uso: Uniforme	Und	40	42,00		35,00	Média	38,50	1.540,00
3	Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, contendo o logo do CMA (Organização Militar) e sua nomeclatura. Medida: 32x23cm. Confeccionada em: papel triplex. 01 (um) bolso interno, personalizada com gravação do logo Institucional e colorido. Gramatura: 280g/m, Arte fornecida pela seção Requisitante	Und	300	12,00		3,00	Média	7,50	2.250,00
4	Sacola de papel com alça para presente. Cor: Parda ou Branca ou Verde. Dimensão: 21,5x15x8cm.	Und	200	14,00		4,80	Média	9,40	1.880,00
5	Caneta Permanente. Material do Corpo: Plástico, Material da Ponta: Metal. Tipo da Escrita: Grossa. Cor da Tinta: Preta. Características Adicionais: Espessura da ponta: 2mm	Und	100	1,50		2,83	Média	2,17	216,50
6	Bloco p/ Rascunho. Material: Papel Ofsete. Comprimento: 297 mm. Gramatura: 75 G/M2, Largura: 210 mm. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalizado, corforme Modelo. Cor: Branca.	Und	100	8,00	13,00		Média	10,50	1.050,00
Total									8.194,50

Fonte 1: Pesquisa com fornecedor
Fonte 2: Pesquisa com fornecedor
Fonte 3: Pesquisa com sítio eletrônico

Manaus-AM, 27 de maio de 2024

[redacted]

JEFFERSON RODRIGO DA SILVA - **Cap**
Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

[redacted]

CRISTIANO LANÇA – **1º Sgt**
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

W SERVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Orçamento

Rua Silva Ramos, 936 - centro Fone: 92 98285-1504 CNPJ: 31.581.699/0001-54 CEP. 69 025-030 Manaus - AM.
whaglaswj@gmail.com

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

Manaus, AM, 27 de maio de 2024.

Item		DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1		Boné. **Material do corpo**: Brim, **Regulador Abertura**: Tecido c/ fivela/fecho Metálico. **Modelo**: Americano. **Características adicionais**: Bordado, **conforme Modelo do órgão**. **Tamanho**: Único	Und	40	38,00	1.520,00
2		Camisa Masculina. **Material**: Poliester e Algodão. **Modelo da Manga**: Curta. **Tipo da Gola**: Polo. **Cor**: Verde Musgo. **Tamanho**: Grande. **Características Adicionais**: **Conforme Modelo**. **Uso**: Uniforme	Und	40	42,00	1.680,00
3		Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, contendo o **logo do CMA** (Organização Militar) e sua **nomeclatura. Medida**: 32x23cm. **Confeccionada em:** papel triplex. **01 (um) bolso** interno, **personalizada com gravação do logo Institucional e colorido. Gramatura**: 280g/m, **Arte fornecida pela seção Requisitante**	Und	300	12,00	3.600,00
4		**Sacola** de papel com alça para presente. **Cor**: Parda ou Branca ou Verde. **Dimensão**: 21,5x15x8cm.		200	14,00	2.800,00
5		**Caneta** Permanente. **Material do Corpo**: Plástico, **Material da Ponta**: Metal. **Tipo da Escrita**: Grossa. **Cor da Tinta**: Preta. **Características Adicionais**: Espessura da ponta: 2mm	Und	100	1,50	150,00
6		**Bloco** p/ Rascunho. **Material**: Papel Ofsete. **Comprimento**: 297 mm. **Gramatura**: 75 G/M2, **Largura**: 210 mm. **Cor**: Branca. **Características Adicionais**: Personalizado, corforme Modelo. **Cor**: Branca.	Und	100	8,00	800,00
TOTAL.....						R$ 10.550,00

31.581.699/0001-54
W SERVEN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
Rua Silva Ramos, 936 - centro
CEP.: 69.025-030
Manaus - Amazonas

[redacted]

W SERVEN COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

TALENTOS
Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
IE: 05.332.360-2 IM: 20434701
Contato: (92) 99253-0707

Orçamento

Empresa/cliente: CMA

Solicitante: TEN SHIRLEY

Nº Orçamento:120/24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Boné material do corpo: Brim, regulador abertura: tecido c/fivela/fecho metálico, modelo: americano. Características adicionais: bordado conforme modelo do órgão. Tam: único.	UND	40	65,00	2.600,00
02	Camisa masculina, material corpo: Poliéster e algodão, modelo da manga: curta, Tipo da gola: polo. Cor: verde musgo. Tam: grande. Características adicionais: conforme modelo uso; uniforme.	UND	40	90,00	3.600,00
03	Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, contendo o logo do CMA (organização militar) e sua nomenclatura, medida: 32x23cm. Confeccionada em: papel triplex ,01 (um) bolso interno, personalizada com gravação do logo Institucional e colorido. Gramatura: 280g/m, arte fornecida pelo setor requisitante.	UND	300	20,00	6.000,00
04	Sacola de papel com alça para presente cor: parda ou branca ou verde. Dimensão: 21,5x15x8cm.	UND	200	28,00	560,00

05	Caneta permanente, material do corpo: plástico, material da ponta: metal, tipo da escrita: grossa, cor da tinta: preta. Características adicionais: espessura da ponta:2mm.	UND	100	22,00	2.200,00
06	Bloco p/ rascunho, material: papel ofsete, comprimente;297mm, gramatura: 75 g/m, largura: 210mm, cor; branca. Características adicionas: personalizados, conforme modelo, cor: branca.	UND	100	13,00	1.300,00
VALOR TOTAL R$					**R$16.260,00**

FORMA DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Manaus - AM, 27 de maio de 2024.

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
17.207.460/0001- 98
TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
Rua Agostinho Pereira,36
São Jorge
CEP 69.030-140
MANAUS AM

[redacted]

TAMARES GERALDO PANERAI GAVIOLI
DIRETOR COMERCIAL

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
43/2024	160016	Concluída	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

Título: Pesquisa de Preço Programa Conheça seu exercito

Observações:

Total de itens cotados: 6 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 6.541,5000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444555 - Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 9,9500	R$ 27,0258	R$ 24,9000	Coeficiente de Variação: 41,7952% Desvio Padrão: 11,2955 Maior Preço: R$ 68,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 27,4000	21/05/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 30,0000	21/05/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,0000	21/05/2024	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,0000	21/05/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 30,0000	21/05/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 29,9900	15/05/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 29,8900	15/05/2024	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 24,9000	13/05/2024	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 24,9000	13/05/2024	Sim

10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	23675	Unidade	R$ 19,5000	08/05/2024	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,3500	08/05/2024	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2450	Unidade	R$ 14,8400	08/05/2024	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	180	Unidade	R$ 23,1200	06/05/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	620	Unidade	R$ 20,2900	06/05/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R$ 38,0000	26/04/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 48,0000	26/04/2024	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 48,0000	26/04/2024	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R$ 48,0000	26/04/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5	Unidade	R$ 38,0000	26/04/2024	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	70	Unidade	R$ 28,0000	26/04/2024	Sim
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R$ 25,0000	24/04/2024	Sim
22	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	35	Unidade	R$ 33,8200	02/04/2024	Sim
23	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	105	Unidade	R$ 33,8200	02/04/2024	Sim
24	I	FUNDAçãO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	5020	Unidade	R$ 9,9500	28/03/2024	Sim
25	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 23,5000	19/03/2024	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	7769	Unidade	R$ 17,8000	08/03/2024	Sim
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2920	Unidade	R$ 17,8000	08/03/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1182	Unidade	R$ 18,9000	08/03/2024	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	373	Unidade	R$ 18,9000	08/03/2024	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	241	Unidade	R$ 20,6900	08/03/2024	Sim
31	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	136	Unidade	R$ 29,0000	28/02/2024	Sim
32	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	1090	Unidade	R$ 21,7500	20/02/2024	Sim
33	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	52	Unidade	R$ 21,0000	15/02/2024	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2500	Unidade	R$ 12,9900	06/02/2024	Sim
35	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	100	Unidade	R$ 15,0000	05/02/2024	Sim
36	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 16,4000	23/01/2024	Sim
37	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 27,0000	23/01/2024	Sim
38	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 14,2000	30/12/2023	Sim
39	I	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 68,8000	18/12/2023	Sim
40	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 18,8000	08/12/2023	Sim
41	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 14,9900	01/12/2023	Sim

42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 35,0000	30/11/2023	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 18,0000	29/11/2023	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 22,0000	28/11/2023	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 18,5000	27/11/2023	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 18,5000	27/11/2023	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 40,0000	27/11/2023	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 40,0000	27/11/2023	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 40,0000	27/11/2023	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 40,0000	27/11/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452752 - Camisa Masculina Material: Poliéster E Algodão , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Conforme Modelo , Uso: Uniforme	Unidade	40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 29,9500	R$ 37,4875	R$ 35,0000	Coeficiente de Variação: 22,1484% Desvio Padrão: 8,3029 Maior Preço: R$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 50,0000	30/04/2024	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 29,9500	03/04/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 40,0000	22/09/2023	Sim
4	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 30,0000	29/08/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444531 - Pasta Eventos Material: Papel Triplex , Altura: 320 MM, Gramatura: 280 G/M2, Largura: 230 MM, Aplicação: Seminário /Eventos/Cursos , Acabamento: Laminado , Formato: Retangular , Quantidade Bolsos: 1 UN, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 32,7111%
R$ 1,5000	R$ 2,7000	R$ 3,0000	Desvio Padrão: 0,8832
			Maior Preço: R$ 3,6000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-RN - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 1,5000	07/02/2024	Sim
2	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 3,0000	31/07/2023	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 3,6000	14/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354792 - Caneta Permanente Material Corpo: Plástico , Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Espessura Ponta 2mm	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 99,4872%
R$ 1,4900	R$ 4,6215	R$ 2,8300	Desvio Padrão: 4,5978
			Maior Preço: R$ 18,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 2,8300	15/05/2024	Sim
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 1,8500	10/05/2024	Sim
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 2,3900	03/05/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 2,3000	22/04/2024	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SC - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 6,0000	22/12/2023	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	645	Unidade	R$ 1,5000	13/12/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 8,7100	28/11/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	36	Unidade	R$ 1,8300	17/11/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	324	Unidade	R$ 1,4900	17/11/2023	Sim
10	I	CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 18,9800	16/11/2023	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	79	Unidade	R$ 3,8100	08/11/2023	Sim
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE					

12	I	JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 4,6500	21/09/2023	Sim
13	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 3,7400	26/06/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446894 - Bloco Rascunho Material: Papel Ofsete , Comprimento: 297 MM, Gramatura: 75 G/M2, Largura: 210 MM, Caracteristicas Adicionais: Personalizado, Conforme Modelo , Cor: Branca	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 3,2500	R$ 20,0250	R$ 20,0250	Coeficiente de Variação: 83,7703% Desvio Padrão: 16,7750 Maior Preço: R$ 36,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,2500	28/12/2023	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 36,8000	30/10/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474498 - Sacola Material: Papel Kraft , Largura: 33 CM, Tipo Alça: Torcida , Características Adicionais: Personalizada , Altura: 28 CM, Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Gramatura: 110 G/M	Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,1400	R$ 521,4015	R$ 4,8000	Coeficiente de Variação: 308,8173% Desvio Padrão: 1.610,1781 Maior Preço: R$ 6.569,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	14000	Unidade	R$ 1,1400	07/03/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 5,6600	17/01/2024	Sim
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 31,2000	16/01/2024	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 5,1000	15/12/2023	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	1250	Unidade	R$ 3,0000	07/12/2023	Sim
		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E					

6	I	TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	3000	Unidade	R$ 3,3600	07/12/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	680	Unidade	R$ 5,7000	06/12/2023	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3100	Unidade	R$ 1,4800	28/11/2023	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 4,0000	20/11/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,8000	06/11/2023	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 4,8000	06/11/2023	Sim
12	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 2,4600	25/10/2023	Sim
13	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 1,5700	25/10/2023	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.760,0000	24/10/2023	Sim
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 6.569,0000	19/10/2023	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 2,4000	06/10/2023	Sim
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1012	Unidade	R$ 5,1700	18/09/2023	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R$ 3,6900	31/08/2023	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 5,5000	30/08/2023	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 8,0000	20/07/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 28/05/2024 16:14

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

(Processo Administrativo n° 64273.005298/2024-01)

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA NR 90.019/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição do material de consumo (Boné, Camisa Masculina, Pasta c/ Laminação, Sacola de Papel, Caneta Permanente e Bloco p/ rascunhos), faz-se necessária para atender às necessidades de uso no Evento conduzido pelo E/7 do comando do Comando Militar da Amazônia, denominado Programa "CONHEÇA SEU EXÉRCITO (PCOSE)/2024, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	Un	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boné. **Material do corpo**: Brim, **Regulador Abertura**: Tecido c/ fivela/fecho Metálico. **Modelo**: Americano. **Características adicionais**: Bordado, conforme Modelo do Órgão. **Tamanho**: Único	444555	Und	40	31,45	1.258,00
2	Camisa Masculina. **Material**: Poliester e Algodão. **Modelo da Manga**: Curta. **Tipo da Gola**: Polo. **Cor**: Verde Musgo. **Tamanho**: Grande. **Características Adicionais**: Conforme Modelo. Uso: Uniforme	452752	Und	40	38,50	1.540,00
3	Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, **contendo** o logo do CMA (Organização Militar) e sua **nomeclatura**. **Medida**: 32x23cm. **Confeccionada em**: papel triplex. 01 (um) **bolso interno**,	444531	Und	300	7,50	2.250,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: Dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Contratação Direta
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão

	personalizada com **gravação do logo** Institucional e colorido. **Gramatura**: 280g/ m, **Arte fornecida pela seção Requisitante**					
4	Sacola de papel com alça para presente. **Cor**: Parda ou Branca ou Verde. **Dimensão**: 21,5x15x8cm.	474498	Und	200	9,40	1.880,00
5	Caneta Permanente. **Material do Corpo**: Plástico. **Material da Ponta**: Metal. **Tipo da Escrita**: Grossa. **Cor da Tinta**: Preta. Características Adicionais: **Espessura da ponta**: 2mm	354792	Und	100	2,17	217,00
6	Bloco p/ Rascunho. **Material**: Papel Ofsete. **Comprimento**: 297 mm. **Gramatura**: 75 G/M2, **Largura**: 210 mm. **Cor**: Branca. **Características Adicionais**: Personalizado, corforme Modelo. **Cor**: Branca.	446894	Und	100	10,50	1.050,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação NÃO será admitida a indicação da marca ou modelo.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida Coronel Teixeira, 4715 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000 (CMA – Comando Militar da Amazônia.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11. 1 . o prazo de validade;

7.12. 2. a data da emissão;

7.13. 3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.14. .4. o período respectivo de execução do contrato;

7.15. 5. o valor a pagar; e

7.16. 6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.18. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.24. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.26. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.30. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.31. As cessões de crédito *não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020,* dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito *não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020,* em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.36. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.36.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.36.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.36.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.37. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação

8.38. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.39. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.40. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.41. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.42. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.43. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.43.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.43.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.43.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.44. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.44.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.44.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.44.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.44.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.44.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.44.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.44.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 8.195,00 (oito mil, cento e noventa e cinco reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/160508;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 171424;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: G4CSCMPPUBC.

Manaus-AM, 27 maio de 2024

[redacted]

SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO – Asp O

Chefe do Almoxarifado Cmdo CMA

[redacted]

CRISTIANO LANÇA – 1° Sgt

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

[redacted]

SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES – Cel R1

Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

gov.br

Compras.gov.br

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

Nr 90019/2024 160016

CONTRATANTE (UASG) Comando do Comando Militar da Amazônia

OBJETO Aquisição do material de consumo (Boné, Camisa Masculina, Pasta c/ Laminação, Sacola de Papel, Caneta Permanente e bloco p/ rascunhos)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R$ 8.195,00

DATA DA SESSÃO www.gov.br/compras/pt-br

HORÁRIO DA FASE DE LANCES www.gov.br/compras/pt-br

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS SIM

FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME nº 67/2021

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO 2
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA 3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL 4
4. FASE DE LANCES 6
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO 7
6. HABILITAÇÃO 8
7. CONTRATAÇÃO 10
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

GCALC GU MANAUS FI_____ RUBRICA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nr 90019/2024 160016
(Processo Administrativo Nr 64273.005298/2024-01)

Torna-se público que o COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, por meio da Seção de Licitações e Contratos, sediado na Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br
Horário da Fase de Lances: 09:00h às 15:00h
Link: http://www.comprasgovernamentais.gov.br
Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, aquisição de talheres para atender as demandas dos PNR dos Oficiais Generais da Guarnição de Manaus do Comando Militar da Amazônia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND MED	QTD
1	Boné. Material do corpo: Brim, Regulador Abertura: Tecido c/ fivela/fecho Metálico. Modelo: Americano. Características adicionais: Bordado, conforme Modelo do Órgão. Tamanho: Único	444555	UND	40
2	Camisa Masculina. Material: Poliester e Algodão. Modelo da Manga: Curta. Tipo da Gola: Polo. Cor: Verde Musgo. Tamanho: Grande. Características Adicionais: Conforme Modelo. Uso: Uniforme	452752	UND	40
	Pasta c/ laminação e brilho na parte externa, contendo o logo do CMA (Organização Militar) e sua nomenclatura.			

3	Medida: 32x23cm. Confecionada em: papel triplex. 01 (um) bolso interno, personalizada com gravação do logo Institucional e colorido. Gramatura: 280g/m, Arte fornecida pela seção Requisitante	444531	UND	300
4	Sacola de papel com alça para presente. Cor: Parda ou Branca ou Verde. Dimensão: 21,5x15x8cm.	474498	UND	200
5	Caneta Permanente. Material do Corpo: Plástico, Material da Ponta: Metal. Tipo da Escrita: Grossa. Cor da Tinta: Preta. Características Adicionais: Espessura da ponta: 2mm	354792	UND	100
6	Bloco p/ Rascunho. Material: Papel Ofsete. Comprimento: 297 mm. Gramatura: 75 G /M2, Largura: 210 mm. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalizado, conforme Modelo. Cor: Branca.	446894	UND	100

GCALC GU MANAUS FL RUBRICA

1.2.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

GCALC GU MANAUS FI_____ RUBRICA

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.3. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

GCALC GU MANAUS FL RUBRICA

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

c. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

d. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

e. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.11.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.11.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.11.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.11.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

2.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

GCALC GU MANAUS FI_____ RUBRICA

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 5% (cinco por cento).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

GCALC GU MANAUS FI RUBRICA

5.6.1. contiver vícios insanáveis;

5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

GCALC GU MANAUS FI_____ RUBRICA

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. SICAF;

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2); e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

6.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

GCALC GU MANAUS FI RUBRICA

6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.9. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.11. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.11.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

GCALC GU MANAUS FL RUBRICA

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

GCALC GU MANAUS FL RUBRICA

c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a. a natureza e a gravidade da infração cometida;

b. as peculiaridades do caso concreto;

c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d. os danos que dela provierem para o Contratante;

e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

GCALC GU MANAUS FL_____ RUBRICA

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

GCALC GU MANAUS
Fl.
RUBRICA

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação.

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência.

9.12.2.1. APÊNDICE 1 - Estudo Técnico Preliminar.

Manaus-A[redacted]ulho de 2024

SANDRO ROGÉR[redacted]RA GOMES - Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

DISPENSA 90019/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição do material de consumo (Boné, Camisa Masculina, Pasta c/ Laminação, Sacola de Papel, Caneta Permanente e Bloco p/ rascunhos)		
Entrega de propostas:	De 25/07/2024 às 15:50 até 30/07/2024 às 08:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/07/2024 às 15:09:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/07/2024 às 15:12:09	Boa tarde! Vamos prosseguir com o julgamento da proposta.
Sistema	30/07/2024 às 15:12:44	Após o exposto, solicito atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados. Vamos prosseguir com a negociação/julgamento das propostas
Sistema	30/07/2024 às 15:22:08	Solicito atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados.
Sistema	30/07/2024 às 15:34:02	Atenção à sessão pública e aos prazos de envio.
Sistema	30/07/2024 às 16:41:44	Boa tarde fornecedores, tendo em vista produto e serviços desconsidere o (CATÁLOGO)
Sistema	30/07/2024 às 16:44:37	Solicito atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados.
Sistema	30/07/2024 às 17:29:02	retornamos á fase do julgamento no dia 31/07/2024 ás 10 : 30 Horário de Brasília
Sistema	31/07/2024 às 11:00:35	Bom dia! fornecedores
Sistema	31/07/2024 às 12:17:48	Solicito atenção à sessão pública e aos prazos de envio, quando convocados

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
30/07/2024 às 15:09:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Boné

Boné Material Corpo: Brim , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Modelo: Americano , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanho: Único

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 31,4500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32, melhor lance: R$ 29,4400

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.085.424/0001-00 - 14.085.424 ECLAIR ALVES	Sim	R$ 31,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Júnior — Modelo/versão: Básico			
35.967.965/0001-32 - 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS	Sim	R$ 31,4500	Proposta adjudicada
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R$ 31,4500	
52.340.656/0001-57 - 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO	Sim	R$ 31,4500	
54.822.363/0001-31 - 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	Sim	R$ 31,4500	
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	R$ 31,4500	
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA	Sim	R$ 31,4000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr — Modelo/versão: conforme tr			
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Sim	R$ 31,4500	
36.671.518/0001-02 - R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	Sim	R$ 35,4000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: r dos s mota confecção		Modelo/versão: bones	
41.266.871/0001-39 - R. B. FRANCISCO LTDA	Sim	R$ 31,2500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Rapp comércio		Modelo/versão: Bone conforme solicitação de	
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 31,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ssb		Modelo/versão: boné	
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R$ 31,4500	

Lances do Item 1

30/07/2024 14:57:57	35.967.965/0001-32	R$ 29,4400

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 1 teve empate real para os valores 31,0000 e 31,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 35.967.965/0001-32	30/07/2024 15:19:39	Sr. Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
pelo participante 35.967.965/0001-32	30/07/2024 15:41:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:43 de 30/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
30/07/2024 15:00:05	Item teve empate real para os valores 31,0000 e 31,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/07/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
30/07/2024 15:19:39	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 16:16:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 15:41:43	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 16:22:48	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 29,4400. Motivo: A negociação obteve êxito. será aceita.
31/07/2024 15:47:01	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 foi habilitado.
31/07/2024 15:56:12	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 29,4400.
31/07/2024 15:56:19	Item homologado.

Item 2 - Camisa Masculina

Camisa Masculina Material: Poliéster E Algodão , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Conforme Modelo , Uso: Uniforme

Quantidade:	40	Valor estimado:	R$ 38,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, melhor lance: R$ 38,0000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.085.424/0001-00 - 14.085.424 ECLAIR ALVES	Sim	R$ 38,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Júnior		Modelo/versão: Básico	
41.322.364/0001-75 - 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS	Sim	R$ 38,0000	Proposta adjudicada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Fabricação Própria		Modelo/versão: Conforme Edital	
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R$ 38,5000	Proposta desclassificada
50.849.317/0001-75 - 50.849.317 DEIVID ROSA DOS SANTOS	Sim	R$ 49,9000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mirante		Modelo/versão: gola polo tmanho g	
52.340.656/0001-57 - 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO	Sim	R$ 38,5000	
54.822.363/0001-31 - 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	Sim	R$ 38,5000	Proposta desclassificada
09.223.179/0001-10 - ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	Sim	R$ 38,5000	Proposta desclassificada
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	R$ 38,5000	
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA	Sim	R$ 38,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	R$ 120,0000	
Descrição detalhada: Camisa Masculina - Camisa Masculina Material: Poliéster E Algodão , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Conforme Modelo , Uso: Uniforme Marca/Fabricante: PROPRIA		Modelo/versão: CAMISA	
38.006.836/0001-76 - SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 38,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ssb		Modelo/versão: camisa polo	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R$ 38,5000	
54.771.999/0001-00 - UNIFORDIV UNIFORMES LTDA	Sim	R$ 38,5000	
04.472.197/0001-12 - Z DE O BESSA & CIA LTDA	Sim	R$ 45,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

30/07/2024 10:54:11	09.223.179/0001-10	R$ 35,0000
30/07/2024 14:19:35	04.472.197/0001-12	R$ 33,2500
30/07/2024 14:52:17	47.268.467/0001-80	R$ 31,0000
30/07/2024 14:53:46	04.472.197/0001-12	R$ 29,4500
30/07/2024 14:55:38	47.268.467/0001-80	R$ 27,9700
30/07/2024 14:59:21	54.822.363/0001-31	R$ 34,0000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 2 teve empate real para os valores 38,0000 e 38,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.268.467/0001-80	30/07/2024 15:19:58	Sr. Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 47.268.467/0001-80	30/07/2024 16:19:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:19:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80.
Sistema para o participante 04.472.197/0001-12	30/07/2024 16:27:08	Sr. Fornecedor Z DE O BESSA & CIA LTDA, CNPJ 04.472.197/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 54.822.363/0001-31	30/07/2024 16:27:32	Sr. Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
pelo participante 54.822.363/0001-31	30/07/2024 17:13:55	Ilustríssimo Sr. Pregoeiro, gostaríamos de solicitar prorrogação de prazo para confecção do catálogo do material.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 54.822.363/0001-31	30/07/2024 17:23:04	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:04 de 30/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31.
Sistema para o participante 04.472.197/0001-12	30/07/2024 17:26:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor Z DE O BESSA & CIA LTDA, CNPJ 04.472.197/0001-12.
pelo participante 54.822.363/0001-31	31/07/2024 10:17:14	Ilustríssimo Sr. Pregoeiro solicito a desclassificação de nossa empresa desse item nª 2, não conseguiremos atender no prazo estabelecido.
Sistema para o participante 09.223.179/0001-10	31/07/2024 11:05:47	Sr. Fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	31/07/2024 11:06:06	Sr. Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 09.223.179/0001-10	31/07/2024 12:04:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10.
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	31/07/2024 12:05:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:05:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75.
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	31/07/2024 12:12:37	Sr. Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 09.223.179/0001-10	31/07/2024 12:13:11	Sr. Fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:12:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
pelo participante 41.322.364/0001-75	31/07/2024 12:36:49	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:36:49 de 31/07/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75.
Sistema para o participante 09.223.179/0001-10	31/07/2024 14:11:41	O item 2 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 14:11:41 de 31/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
30/07/2024 15:00:05	Item teve empate real para os valores 38,0000 e 38,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/07/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
30/07/2024 15:19:58	Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 16:19:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 16:25:36	Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 27,9700. Motivo: O licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 2.
30/07/2024 16:27:08	Fornecedor Z DE O BESSA & CIA LTDA, CNPJ 04.472.197/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 17:26:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 16:27:32	Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 17:26:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 17:23:03	Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31 finalizou o envio de anexo.
31/07/2024 11:03:47	Fornecedor Z DE O BESSA & CIA LTDA, CNPJ 04.472.197/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 29,4500. Motivo: licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 2.
31/07/2024 11:03:57	Fornecedor 54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN, CNPJ 54.822.363/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 34,0000. Motivo: licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 2.
31/07/2024 11:05:47	Fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 12:04:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 11:06:06	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 12:05:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 12:12:37	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 14:11:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 12:13:11	Fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 14:12:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 12:36:49	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
31/07/2024 14:11:41	Convocação do fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10 para envio de anexos cancelada automaticamente.
31/07/2024 14:11:41	Fornecedor ATITUDE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ 09.223.179/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 35,0000. Motivo: O licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 2.
31/07/2024 14:20:46	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 38,0000. Motivo: Proposta aceita.
31/07/2024 15:06:28	Fornecedor SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.006.836/0001-76 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 38,0000. Motivo: Por erro no sistema, vamos retificar..
31/07/2024 15:07:02	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 38,0000. Motivo: Sua proposta será aceita..
31/07/2024 15:47:17	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 foi habilitado.
31/07/2024 15:56:12	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 38,0000.
31/07/2024 15:56:19	Item homologado.

Item 3 - Pasta Eventos

Pasta Eventos Material: Papel Triplex , Altura: 320 MM, Gramatura: 280 G/M2, Largura: 230 MM, Aplicação: Seminário/Eventos/Cursos , Acabamento: Laminado , Formato: Retangular , Quantidade Bolsos: 1 UN, Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 7,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, melhor lance: R$ 5,5000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.085.424/0001-00 - 14.085.424 ECLAIR ALVES	Sim	R$ 7,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Junior		Modelo/versão: Pasta	
37.661.696/0001-07 - 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS	Sim	R$ 8,6700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Model		Modelo/versão: pasta	
41.322.364/0001-75 - 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS	Sim	R$ 7,4000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Fabricação Própria		Modelo/versão: Conforme Edital	
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R$ 7,5000	
52.340.656/0001-57 - 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO	Sim	R$ 7,5000	
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	R$ 7,5000	
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA	Sim	R$ 7,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA	Sim	R$ 7,3500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Criart		Modelo/versão: Criart	
54.064.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R$ 6,5000	
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA	Sim	R$ 7,4900	
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R$ 7,5000	
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R$ 7,5000	

Lances do Item 3

Lances do Item 3

30/07/2024 14:53:00	47.268.467/0001-80	R$ 6,0000
30/07/2024 14:59:53	41.322.364/0001-75	R$ 5,5000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 3 teve empate real para o valor 7,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 15:20:19	Sr. Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
pelo participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 15:55:29	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:29 de 30/07/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75.
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 16:29:20	o (CATÁLOGO) para conferência do item
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 16:29:54	Sr. Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: o (CATÁLOGO) para conferência do item.
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 16:43:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:43:06 de 30/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
30/07/2024 15:00:05	Item teve empate real para o valor 7,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/07/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
30/07/2024 15:20:19	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 16:19:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:55:29	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 16:29:54	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 17:28:00. Motivo: o (CATÁLOGO) para conferência do item.
30/07/2024 16:43:06	Convocação do fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 para envio de anexos cancelada automaticamente.
30/07/2024 16:43:06	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5,5000. Motivo: negociação obteve êxito em alcançar o valor ofertado pelo então melhor classificado, será aceita.
31/07/2024 15:47:34	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 foi habilitado.
31/07/2024 15:56:12	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,5000.
31/07/2024 15:56:19	Item homologado.

Item 4 - Sacola

Sacola Material: Papel Kraft , Largura: 33 CM, Tipo Alça: Torcida , Características Adicionais: Personalizada , Altura: 28 CM, Aplicação: Acondicionamento De Objetos Variados , Gramatura: 110 G/M

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 9,4000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32, melhor lance: R$ 5,7900

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
35.967.965/0001-32 - 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS	Sim	R$ 9,4000	Proposta adjudicada
37.661.696/0001-07 - 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS	Sim	R$ 9,4500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Nobelpack		Modelo/versão: papel kraft	
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R$ 9,4000	
52.340.656/0001-57 - 52.340.656 PATRICK FERREIRA	Sim	R$ 9,4000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
BARRETO			
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	R$ 9,4000	
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA	Sim	R$ 9,4000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
54.361.487/0001-67 - J.S.A COMERCIO LTDA	Sim	R$ 9,4000	
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA	Sim	R$ 9,3500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Criart Modelo/versão: Criart			
50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA	Sim	R$ 9,1900	
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R$ 9,4000	
24.931.756/0001-12 - WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA	Sim	R$ 9,4000	

Lances do Item 4

30/07/2024 14:52:43	47.268.467/0001-80	R$ 8,7000
30/07/2024 14:57:57	35.967.965/0001-32	R$ 8,2600
30/07/2024 14:59:30	47.268.467/0001-80	R$ 7,8000
30/07/2024 14:59:31	35.967.965/0001-32	R$ 7,4000
30/07/2024 14:59:35	47.268.467/0001-80	R$ 7,0000
30/07/2024 14:59:36	35.967.965/0001-32	R$ 6,6400
30/07/2024 14:59:49	47.268.467/0001-80	R$ 6,1000
30/07/2024 14:59:49	35.967.965/0001-32	R$ 5,7900

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 4 teve empate real para o valor 9,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Julgamento de Propostas.
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 35.967.965/0001-32	30/07/2024 15:20:41	Sr. Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:19:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
pelo participante 35.967.965/0001-32	30/07/2024 15:42:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:59 de 30/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
30/07/2024 15:00:05	Item teve empate real para o valor 9,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/07/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
30/07/2024 15:20:41	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 16:19:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 15:41:59	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 16:33:03	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 5,7900. Motivo: A negociação obteve êxito em alcançar o valor ofertado pelo então melhor classificado, será aceita.
31/07/2024 15:47:53	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 foi habilitado.
31/07/2024 15:56:12	Fornecedor 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS, CNPJ 35.967.965/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 5,7900.
31/07/2024 15:56:19	Item homologado.

Item 5 - Caneta Permanente

Caneta Permanente Material Corpo: Plástico , Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Espessura Ponta 2mm

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 2,1700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.085.424/0001-00 - 14.085.424 ECLAIR ALVES	Sim	R$ 2,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Pilot		Modelo/versão: Permanente	
37.661.696/0001-07 - 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS	Sim	R$ 2,1700	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pilot		Modelo/versão: permante	
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R$ 2,1700	Proposta desclassificada
52.340.656/0001-57 - 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO	Sim	R$ 2,1700	Proposta desclassificada
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E MPRESSOES LTDA	Sim	R$ 2,1700	Proposta desclassificada
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA	Sim	R$ 2,1700	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R$ 2,1700	Proposta desclassificada

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 5 teve empate real para o valor 2,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 14.085.424/0001-00	30/07/2024 15:21:04	Sr. Fornecedor 14.085.424 ECLAIR ALVES, CNPJ 14.085.424/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 14.085.424/0001-00	30/07/2024 16:20:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 14.085.424 ECLAIR ALVES, CNPJ 14.085.424/0001-00.
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	30/07/2024 16:34:40	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 52.340.656/0001-57	30/07/2024 16:34:56	Sr. Fornecedor 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO, CNPJ 52.340.656/0001-57, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	30/07/2024 17:33:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.
Sistema para o participante 52.340.656/0001-57	30/07/2024 17:34:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 30/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO, CNPJ 52.340.656/0001-57.
Sistema para o participante 37.661.696/0001-07	31/07/2024 11:08:57	Sr. Fornecedor 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 37.661.696/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	31/07/2024 11:09:11	Sr. Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 37.661.696/0001-07	31/07/2024 12:08:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 37.661.696/0001-07.
Sistema para o participante 24.698.829/0001-78	31/07/2024 12:08:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:08:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	31/07/2024 12:16:58	Sr. Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 47.268.467/0001-80	31/07/2024 12:17:16	Sr. Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:16:00 do dia 31/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
Sistema para o participante 13.472.069/0001-60	31/07/2024 15:15:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60.
Sistema para o participante 47.268.467/0001-80	31/07/2024 15:16:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:00 de 31/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
30/07/2024 15:00:05	Item teve empate real para o valor 2,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/07/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
30/07/2024 15:21:04	Fornecedor 14.085.424 ECLAIR ALVES, CNPJ 14.085.424/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 16:20:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 16:34:04	Fornecedor 14.085.424 ECLAIR ALVES, CNPJ 14.085.424/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,0000. Motivo: O licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 5.
30/07/2024 16:34:40	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 17:33:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 16:34:56	Fornecedor 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO, CNPJ 52.340.656/0001-57 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 17:34:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 11:07:28	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1700. Motivo: O licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 5.
31/07/2024 11:07:40	Fornecedor 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO, CNPJ 52.340.656/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1700. Motivo: O licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 5 .

Data/Hora	Descrição
31/07/2024 11:08:57	Fornecedor 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 37.661.696/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 12:08:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 11:09:11	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 12:08:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 12:15:35	Fornecedor 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 37.661.696/0001-07 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1700. Motivo: O licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 5.
31/07/2024 12:15:54	Fornecedor CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ 24.698.829/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1700. Motivo: O licitante não manteve sua proposta, solicitando desclassificação no item 5.
31/07/2024 12:16:58	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 15:15:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 12:17:16	Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 31/07/2024 15:16:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o catálogo para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
31/07/2024 15:42:53	Fornecedor TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 13.472.069/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1700. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
31/07/2024 15:43:04	Fornecedor 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS, CNPJ 47.268.467/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 2,1700. Motivo: O licitante não manifestou interesse na negociação..
31/07/2024 15:43:04	Item fracassado no julgamento / habilitação.
31/07/2024 15:56:19	Item homologado.

Item 6 - Bloco Rascunho

Bloco Rascunho Material: Papel Ofsete , Comprimento: 297 MM, Gramatura: 75 G/M2, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Personalizado, Conforme Modelo , Cor: Branca

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 10,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.602.***-*3 - ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR para 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, melhor lance: R$ 8,0000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
14.085.424/0001-00 - 14.085.424 ECLAIR ALVES	Sim	R$ 10,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Júnior		Modelo/versão: Bloco	
37.661.696/0001-07 - 37.661.696 RIBAMAR DE ABRAAO SOUZA DOS SANTOS	Sim	R$ 10,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Report		Modelo/versão: A4	
41.322.364/0001-75 - 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS	Sim	R$ 10,4000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Fabricação Própria		Modelo/versão: Conforme Edital	
47.268.467/0001-80 - 47.268.467 ODINEIA ANDRADE MEDEIROS	Sim	R$ 10,5000	
52.340.656/0001-57 - 52.340.656 PATRICK FERREIRA BARRETO	Sim	R$ 10,5000	
24.698.829/0001-78 - CONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA	Sim	R$ 10,5000	
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA	Sim	R$ 10,5000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
39.874.744/0001-70 - JP COMERCIAL E SERVCOS LTDA	Sim	R$ 10,3500	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Criart Modelo/versão: Criart			
54.064.037/0001-02 - OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	Sim	R$ 10,0000	
13.472.069/0001-60 - TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Sim	R$ 10,5000	

Lances do Item 6

30/07/2024 11:48:58	52.340.656/0001-57	R$ 9,5000
30/07/2024 14:53:15	47.268.467/0001-80	R$ 9,0000
30/07/2024 14:59:54	41.322.364/0001-75	R$ 8,0000

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 6 teve empate real para os valores 10,0000 e 10,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	30/07/2024 15:00:05	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 15:21:25	Sr. Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 30/07/2024. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
pelo participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 15:57:07	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:07 de 30/07/2024. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75.
Sistema para o participante 41.322.364/0001-75	30/07/2024 16:37:59	e o (CATÁLOGO) para conferência do item

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
30/07/2024 15:00:05	Item teve empate real para os valores 10,0000 e 10,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
30/07/2024 15:00:05	Item encerrado para lances.
30/07/2024 15:21:25	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/07/2024 16:20:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito sua proposta atualizada e Habilitação e o (CATÁLOGO) para conferência do item....de acordo com o item 6.4 do Aviso de Dispensa. .
30/07/2024 15:57:07	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 finalizou o envio de anexo.
30/07/2024 16:43:50	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 8,0000. Motivo: negociação obteve êxito em alcançar o valor ofertado pelo então melhor classificado, será aceita.
31/07/2024 15:51:33	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 foi habilitado.
31/07/2024 15:56:12	Fornecedor 41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS, CNPJ 41.322.364/0001-75 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 8,0000.
31/07/2024 15:56:20	Item homologado.

À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhores,

Segue proposta realizada mediante Pregão Eletrônico

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	CATMAT	QTD.	VALAR UNT. (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
2	Camisetas Masculinas, Gola Polo, manga curta, em malha 100% poliéster, com estampa em Sublimação conforme modelo do solicitante	UND.	452752	40	R$ 38,00	R$ 1.520,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 1.520,00**

Goiânia, GO 31 de Julho de 2024.

Gyn Designer
Publicidades Impressas e Digitais
62.99405-9625
CNPJ: 41.322.364.0001-75

À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhores,

Segue proposta realizada mediante Pregão Eletrônico

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	CATMAT	QTD.	VALAR UNT. (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
3	Pasta em Papel Ningbo 300gr, com bolsa, medindo 32x23 fechada, Frente 4x4 cores UV total Brilho, arte enviada pelo solicitante	UND.	444531	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 1.650,00**

Goiânia, GO 30 de Julho de 2024.

Rua 8 Qd N Lt 09, Setor Agua Branca
Goiânia – GO
CEP: 74.723.250
Fone: (62) 99405-9625

Gyn Designer
Publicidades Impressas e Digitais
62.99405-9625
CNPJ: 41.322.364.0001-75

À COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Prezado Senhores,

Segue proposta realizada mediante Pregão Eletrônico

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	CATMAT	QTD.	VALAR UNT. (R$)	VALOR GLOBAL (R$)
6	Blocos de rascunho em papel Offset 75g, na medida de 297x210mm. Capa com impressão 4x4 cores conforme modelo do solicitante	UND.	446894	100	R$ 8,00	R$ 800,00
VALOR TOTAL GERAL						**R$ 800,00**

Goiânia, GO 30 de Julho de 2024.

Rua 8 Qd N Lt 09, Setor Agua Branca
Goiânia – GO
CEP: 74.723.250
Fone: (62) 99405-9625

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2024 11:51:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS**
CNPJ: **41.322.364/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.322.364/0001-75**
Razão Social:	**41.322.364 ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CAMPOS**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/04/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Sim**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**21/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/07/2024**	(*)
Receita Municipal	Sem Informação		(*)

CPF: 003.XXX.XXX-83 Nome: ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR

Ass: _____

Cadastro Informativo de Crédito Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 31/07/2024, 11:51

Parâmetros: CNPJ: 41.322.364/0001-75

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

md
Madame Damaris

Objeto: Aquisição do material de consumo (Boné, Camisa Masculina, Pasta c/ Laminação, Sacola de Papel, Caneta Permanente e Bloco p/ rascunhos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Boné. Material do corpo: Brim, Regulador Abertura: Tecido c/ fivelafecho Metálico. Modelo: Americano. Características adlcionais: Bordado, conforme Modelo do Órgão. Tamanho: Único	UNID.	PROPRIA	40	R$ 29,44	R$ 1.177,60
4	Sacola de papel com alça para presente. Cor: Parda ou Branca ou Verde. Dimensão: 21,5x15x8cm.	UNID.	PROPRIA	200	R$ 5,79	R$ 1.158,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 2.335,60

VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: Dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a conta da data de sua apresentação.
- Garantia do produto: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Entrega: 30 (trinta) dias corridos.
- Pagamento: 10 (dez) dias úteis.

São Paulo, 30 de julho de 2024

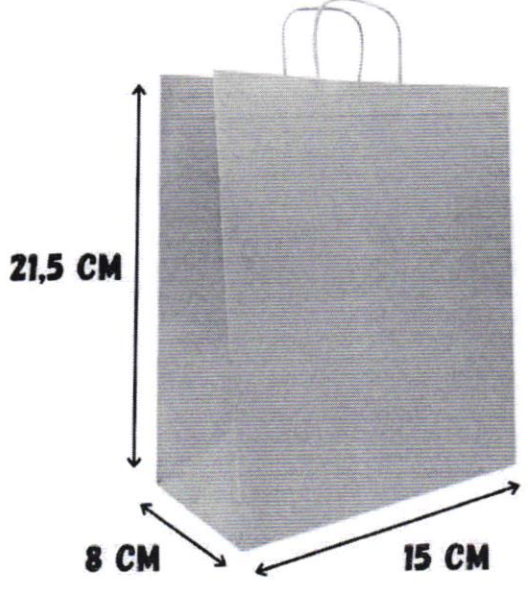
35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132

Assinado de forma digital por 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132
Dados: 2024.07.30 15:40:52 -03'00'

DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA
CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CNPJ: 35.967.965/0001-32
TEL: (11) 99184-1457
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br

Madame Damaris

CATÁLOGO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Boné. Material do corpo: Brim, Regulador Abertura: Tecido c/ fivelafecho Metálico. Modelo: Americano. Características adlcionais: Bordado, conforme Modelo do Órgão. Tamanho: Único MARCA: PRÓPRIA MODELO: BONÉ BRIM DESCRITIVO: BONÉ EM BRIM TAMANHO ÚNICO COM FIVALA FECHO 
4	Sacola de papel com alça para presente. Cor: Parda ou Branca ou Verde. Dimensão: 21,5x15x8cm. MARCA: PROPRIA MODELO: SACOLA PAPEL KRAFT DESCRITIVO: SACOLA CONFECCIONADA EM PAPEL KRAFT NO TAMANHO 21.5CM X 8CM X 15CM. 

DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA
CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CNPJ: 35.967.965/0001-32
TEL: (11) 99184-1457
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2024 11:26:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS**
CNPJ: **35.967.965/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.967.965/0001-32**	DUNS®:	**926745918**
Razão Social:	**35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/03/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Sim**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/12/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**09/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**18/01/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**01/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Emitido em: 31/07/2024 11:23

CPF: 003.XXX.XXX-83 Nome: ULISSES PERNAMBUCO DE CARVALHO JUNIOR

Ass: _____

md
Madame Damaris

São Paulo, 30 de julho de 2024

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

RAZÃO SOCIAL: DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
CNPJ: 35.967.965/0001-32
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.064.162.114
ENDEREÇO: R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CIDADE: GUARULHOS-SP
TELEFONE: (11) 99184-1457
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DAMARIS GONCALVES DOS REIS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: DIRETORA COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: [redacted]
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: [redacted]
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br
BANCO PARA PAGAMENTO: 001 – BANCO DO BRASIL - AG: 2875-4 C/C: 65.039-0

Condições gerais da proposta:

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a conta da data de sua apresentação.
- Garantia do produto: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Entrega: 30 (trinta) dias corridos.
- Pagamento: 10 (dez) dias úteis.

São Paulo, 30 de julho de 2024

35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132

Assinado de forma digital por 35.967.965 DAMARIS GONCALVES DOS REIS:35967965000132
Dados: 2024.07.30 15:40:19 -03'00'

DAMARIS GONCALVES DOS REIS 18488256841
R ARATUIBE Nº 318 - JARDIM PRESIDENTE DUTRA
CEP: 07.171-180 GUARULHOS/SP
CNPJ: 35.967.965/0001-32
TEL: (11) 99184-1457
E-MAIL: licitacao@comercialdama.com.br

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Emissão em 31/07/2024, 11:31

Parâmetros: CNPJ: 35.967.965/0001-32

Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina